



Decreto N° 97 - de 08 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 240.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	700,00
Total da Unidade 04	----- R\$	700,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	26.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	95.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	121.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	121.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	30.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	1.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	33.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	26.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	59.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0053-100 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S.	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	20.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	20.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	4.100,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.100,00
Total da Unidade 10	----- R\$	30.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	240.800,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **240.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À CONF. NACIONAL DE MUNICÍPIOS CNM	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

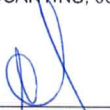
Assinado no Quadro no
Atos Oficiais em
08/08/2022
10012
Secretaria de Gabinete



2.05.00.15.452.0010.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.15.122.0001.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.700,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.700,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.50.43.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	18.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	21.600,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0014.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0068-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE CONT. DE ZOOSESES	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	78.700,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	78.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Agosto de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
08/08/2022
100m
Coordenador(a) de Gabinete